

PORTARIA CGJ Nº 890, DE 17 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 638, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	02 e 03	Cível- Dr. José Cícero Alves da Silva Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3510/ 99326-6648 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel4@tjal.jus.br
	02 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Cláudio José Gomes Lopes Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital Telefones: (82) 2126-9818/9819/9820/9821/9822/ 99106-4380



**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

	02 e 03	Terminal Rodoviário João Paulo II, s/n, 1º piso, Feitosa jecrimtorcedor@tjal.jus.br
--	---------	--

F. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 20 / 06 / 2022Folha(s): 13